

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

22/05/2024
Macedo

PORTARIA CMJN - Nº 908/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

maio de 2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de

GLAUBER

TONON:0558010

0752

GLAUBER TONON

Presidente

Assinado de forma digital
por GLAUBER

TONON:05580100752

Dados: 2024.05.22 12:13:52
-03'00'

Registrada nesta Secretaria em 22 de maio de 2024.

TANIA MARIA

LAPORTI

PINTO:84814756704

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Assinado de forma digital por

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Dados: 2024.05.22 12:13:28 -03'00'